

# EDITAL

## AIGP Serras do Norte de Ourém

### Proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem

As **AIGP – Áreas Integradas de Gestão da Paisagem** foram criadas com o objetivo de promover a gestão e a exploração comum dos espaços agroflorestais em zonas de minifúndio e de elevado risco de incêndio. A sua abordagem territorial integrada visa o ordenamento e gestão da paisagem e de aumento de área florestal sob gestão, como forma de aumentar a resiliência aos incêndios, a valorização do capital natural e a promoção da economia rural.

As AIGP definem um modelo de gestão agrupada na sua área de intervenção, que é operacionalizado pelas **OIGP – Operações Integradas de Gestão da Paisagem**.

A **AIGP Serras do Norte de Ourém**, cujo promotor é o Município de Ourém, foi constituída através do Despacho Conjunto n.º 12447-D/2021, de 21 de dezembro, publicado no Diário da República, 2.ª série parte C, abrange as freguesias de Espite, Urqueira, União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos e perfaz uma área de 2.931 ha, conforme cartografia em anexo.

A **ADN - Associação de Desenvolvimento Serras Norte de Ourém (ADN – SNO)**, pessoa coletiva n.º **517049716**, com sede na Rua Cónego Pereira Simões, nº566, 2435-152 - Espite, reconhecida como Entidade de Gestão Florestal desde 2023, sob o registo n.º 35/EGF/2023, é a entidade gestora e responsável pela elaboração da Operação Integrada de Gestão da Paisagem (**OIGP**).

De acordo com o Regime Jurídico de Reconversão da Paisagem (RJRP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho e alterado pelo Decreto-Lei n.º 16/2022, de 14 de janeiro, a **ADN-SNO**, enquanto entidade gestora, submete à apreciação dos proprietários e demais titulares de direitos reais, ou quem exerça poderes de representação, e os produtores florestais identificados na área territorial abrangida pela AIGP – Serras do Norte de Ourém, a proposta de OIGP.

A proposta de OIGP é disponibilizada, para consulta pública e recolha de opiniões e sugestões na sede do Município de Ourém e nas juntas de freguesia e no sítio da internet da Direção Geral do Território, pelo prazo mínimo de 30 dias úteis, que decorrem entre os dias 15 de julho de 2024 e 28 de agosto de 2024.

Decorrido o referido prazo, a **ADN-SNO** enquanto entidade gestora, convoca a realização de uma reunião conjunta com os proprietários e demais titulares de direitos reais, ou quem exerça poderes de representação, e os produtores florestais identificados na área territorial abrangida pela AIGP – Serras Norte de Ourém, nos termos do Art.º 21º do RJRP, de forma **a assistirem e a participarem na referida reunião, a realizar no dia 06 de setembro de 2024, das 18h00 às 22h00, no salão do edifício da Junta de Freguesia de**

**Espite, sito na Rua Professor Mário Albuquerque, nº154, 2435-152 – Espite, com a seguinte ordem de trabalhos:**

1. Apresentação da proposta de OIGP;
1. Informação sobre eventuais propostas e sugestões apresentadas no período de consulta pública;
2. Esclarecimento de dúvidas;
3. Votação da Proposta de OIGP;
4. Estabelecimento de compromissos prévios por via de declarações de compromisso a estabelecer com proprietários e demais titulares de direitos reais, ou quem exerça poderes de representação, e os produtores florestais identificados na área territorial abrangida pela AIGP, manifestando intenção de aderir à OIGP, com identificação do meio de adesão, dos prédios a considerar e da tipologia de uso.

Todos os interessados podem consultar, em suporte papel a proposta de OIGP no Serviço de Planeamento do Território da Câmara Municipal de Ourém e nas juntas de freguesia de: Espite, Urqueira e na União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, nos dias úteis das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, assim como a procederem à entrega de sugestões em suporte de papel nos referidos serviços públicos.

A proposta de OIGP poderá também ser consultada, em suporte digital, nos sítios da internet: da DGT (<https://www.dgterritorio.gov.pt/>), do Município de Ourém: (<https://www.ourem.pt/>) e da ADN-SNO (<https://www.adnserrasnortedeourem.pt/>). As sugestões podem ser enviadas em suporte digital para o e-mail [geral@adnserrasnortedeourem.pt](mailto:geral@adnserrasnortedeourem.pt).

Para mais informações e esclarecimentos poderá consultar a entidade gestora:

#### **ADN – SNO**

R. Cónego Pereira Simões, n.º 566, 2435-152 Espite, e-mail: [geral@adnserrasnortedeourem.pt](mailto:geral@adnserrasnortedeourem.pt)

Telefone: 965 123156

**Este Projeto é financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).**

Para constar e para os devidos efeitos, publica-se o presente edital que vai ser afixado na sede da Entidade Gestora, no Município de Ourém, e nas Juntas de Freguesia abrangidas pela AIGP Serras do Norte de Ourém.

Ourém, 01 de julho de 2024

A Entidade Gestora.



